



Guaxupé/MG, 13 de Março de 2018

## ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDEG

O Presidente da Fundação Educacional Guaxupé – FUNDEG, Sr. José Renato de Souza Vianna Almeida, no exercício de Presidente da Assembléia Geral da FUNDEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário da ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDEG, em reunião extraordinária realizada dia 08 de Março de 2018 e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

**1-) Continuação da apreciação e deliberação final sobre a proposta orçamentária da FUNDEG para o ano de 2018, aplicável às escolas mantidas – UNIFEG e Colégio Dom Inácio, com suas previsões de receitas, custeios, despesas, resultados e investimentos, bem como de seu manejo operacional de acordo com o Regulamento Interno de Gestão e Controle Orçamentário; 2-) Apreciação e deliberação de data de treinamento sobre a implantação das Políticas de Compliance para todos os os membros da Instituidora (Curia Diocesana), da Mantenedora (Diretoria e Conselho Fiscal) e para os dirigentes das escolas mantidas, como obrigatoriedade de instrução e implantação das políticas e regras de Compliance estabelecidas no TAC firmado com o MP-Guaxupé; 3-) Apreciação e deliberação de continuidade de adesão ao REFIS, por parte da FUNDEG, considerando a consolidação dos débitos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil – RFB, e a deliberação do Superior Tribunal Federal – STF - acerca da legislação de imunidade de entidade filantrópica; 4-) Apreciação e deliberação de Ofício nº 13/2018/1ªJPG – Promotoria Especializada do Terceiro Setor da Comarca de Guaxupé, solicitando informes e documentos comprobatórios de cumprimento do TAC firmado em 14/dezembro/2018, com prazo de até 15 dias para envio das informações a partir da data de 05 de março de 2017 (data de recebimento do referido Ofício); 5-) Apreciação e deliberação dos novos valores de mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação à distância do UNIFEG, para vigência a partir de abril de 2018; 6-) Apreciação e deliberação de assinatura de contrato de parceria comercial e institucional com empresa habilitada, através de Edital FUNDEG, para fins de prospecção, captação, contratualização e gestão comercial de polos de educação a distância prestadores de serviços do UNIFEG; 7-) Comunicação de expediente, informes e outros eventuais assuntos que vierem a ser pautados pelos Srs. Membros da Mantenedora e que sejam motivo de apreciação pelo Plenário.**

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência FUNDEG.

**Sr. José Renato de Souza Vianna Almeida  
Presidente FUNDEG**